



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII, Nº 1503

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 33/2023 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, SIMONE MACHADO OLIVEIRA, COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Simbologia CT, do GABINETE DA COMANDANTE, da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, Simbologia S-2, do GABINETE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, durante o período de férias do seu titular, BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA, no período de 23 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 191/2023 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231808/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora MARIA CRISTIANE GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 30077, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 192/2023 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P231801/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora MARIA CÁSSIA DE SÁ, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 30076, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 193/2023 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANTÔNIO JOAQUIM LOPES FEITOSA, matrícula nº 30175, do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 23 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SMS** - PROCESSO NÚMERO P214455/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos de áudio e vídeo que serão destinados ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22057 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P214455/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22057-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. Sobral, Ceará, aos 26 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - SMS							
Itens	Vencedora	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	FRACASSADO	2	UNID.	LIFT PARA PROJETOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA EM AÇO CARBONO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 x 400 x 200MM; DEMAIS PEÇAS EM ALUMÍNIO; DESCIDA PADRÃO DE 700MM; TAMPA DE ACABAMENTO; SUPORTE PARA PROJETOR UNIVERSAL INCLINAÇÃO PARA PROJETOR; PESO CAPACIDADE MÁXIMA 20KG; MICRO CHAVE DE SEGURANÇA; AJUSTE DE DISTÂNCIA DO PROJETOR PARA FRENTE OU PARA ATRAS; ACIONAMENTO POR SENSOR DUPLIO QUE LIGANDO O PROJETOR, AUTOMATICAMENTE ACIONARA O LIFT; TELA MOTORIZADA PARA DESCER; ACIONAMENTO POR CONTROLE IR OU RF; INCLINAÇÃO DO PROJETOR EM APROXIMADAMENTE 10º; PASSAGEM DE CABOS DO PROJETOR; ISOLAMENTO ELÉTRICO; VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			0,00
2	FRACASSADO	14	UNID.	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AJUSTE DE ALTURA DE NO MÍNIMO 75CM; ESTRUTURA ROSCADA PRODUZIDA EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO E PLÁSTICO; COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; BUCHAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA PERFEITA INSTALAÇÃO; FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 3 OU 4 PONTOS ROSCADOS E COM CAPACIDADE PARA SUPOORTAR ATÉ 15 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			0,00
3	DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI	3	UNID.	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MULTISUO COM USB DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO DIAS VIAS; POTÊNCIA DE SAÍDA: 900W RMS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA Hz (±3 DB)50 - 20000; PADRÃO DE COBERTURA ACÚSTICA DE NO MÍNIMO (NOMINAL) 90° X 60°; CONEXÃO BLUETOOTH; ENTRADA PARA MICROFONE; PONTOS PARA ICAMENTO; AJUSTES PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS; ALÇAS LATERAIS OU SUPERIOR PARA FACILITAR O TRANSPORTE; CONTROLE DE VOLUME GERAL PARA TODOS OS CANAIS E INDEPENDENTE/INDIVIDUAL PARA CADA CANAL. CHAVE LIGA/DESLIGA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. COR: PRETA, BIVOLT.	MONDIAL	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
4	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14	UNID.	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MULTISUO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AMPLIFICADOR CLASSE AB. POTENCIA MÍNIMA DE 75 (NBR 10.303) WATTS RMS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA OU BIVOLT (110V/220V). ALTO-FALANTES: 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA Graves/Médios DE 12 POLEGADAS E 1 DRIVER DE ALTA FREQUENCIA PARA Médios-Altos/Agudos (TWEETER). MIXER COM MÍNIMO DE 4 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTES. O CONSUMO DE CANAIS DEVE PERMITIR AS SEGUINTE CONEXÕES: MICROFONE MÍNIMO DE 2 CONEXÕES COM PLUG P10. USB. COM REPRODUÇÃO DE MP3, COM CONTROLES DE TOUCH, PALMAR, AVANÇAR E RETROCEDER. GUITARRA, VIOLÃO E TECLADO. CONEXÕES COM PLUG P10. AUXILIAR ESTEREO PARA PC, CD, DVD, TV. PLUG RCA. 1 SAÍDA DE LINHA (LINE OUT); PLUG P10. EQUALIZAÇÃO EM 3 VIAS/BANDAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS). ALÇAS LATERAIS OU SUPERIOR PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CONTROLE DE VOLUME GERAL PARA TODOS OS CANAIS E INDEPENDENTE/INDIVIDUAL PARA CADA CANAL. CHAVE LIGA/DESLIGA. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE ENERGIA GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. COR: PRETA.	LL ÁUDIO	R\$ 935,00	R\$ 13.090,00
5	FRACASSADO	2	UNID.	TELA DE PROJEÇÃO MOTORIZADA TENSIONADA HIGH CONTRAST 250 POLEGADAS 16:9 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TELA PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA. MATERIAL ESTRUTURA METAL. TIPO AJUSTE TELA AUTOMÁTICO DE PARADA. TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. MATERIAL VINIL BLACKOUT, COM ACABAMENTO BRANCA, TIPO FIXAÇÃO TETO/PAREDE. SENSOR DE CORRENTE PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E CONTROLE REMOTO INFRA RED MEDIAS MÍNIMAS PARA ÁREA DE PROJEÇÃO 5000MM X 3000MM (L X A). ESPESURA MÍNIMA DE 2MM. VOLTAGEM 220V. ACOMPANHIA BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			0,00
<b>VR. TOTAL LICITADO: R\$ 18.490,00</b>							



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Hylverlando Cardoso da Cruz  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos, em exercício  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P222417/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23004 - SMS (SRP) (BB Nº 982663). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 08/02/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alicates de uso odontológico, destinados à célula de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/01/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P223803/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23004 - SME (BB Nº 983838). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 08/02/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional III (Jaibaras e Jordão), a serem realizados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/01/2023. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.**

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 26 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). Às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à abertura das propostas técnicas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas técnicas constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001-SEUMA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. As propostas técnicas foram enviadas a Comissão Técnica Especial da SEUMA para avaliação dos membros, designados por meio da Portaria Nº 16/2022-SEUMA para apreciação e emissão de parecer técnico em 12/01/2023, conforme ofício nº 09/2023-CELIC, constante nos autos do processo. A Comissão deu início à sessão lendo o RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS emitido pela Comissão Técnica Especial da SEUMA, datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo o seguinte resultado:**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001-SEUMA	Nota da Avaliação da Proposta Técnica
CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	98,66
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	88,65
QUANTA CONSULTORIA LTDA	87,32

Considerando a média aritmética dos valores obtidos mediante julgamento individualizado dos membros da comissão, esta ressalta que nenhuma proposta obteve nota abaixo de 60 (sessenta) pontos, estando, portanto, todas as propostas classificadas nessa avaliação, conforme relatório de análise das propostas técnicas em anexo. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas técnicas e o relatório de análise das propostas técnicas (SEUMA), contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 27/01/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, LARISSA GONÇALVES DE SOUZA MAGALHÃES e assinada pela Presidente, KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 26 de janeiro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0765/2021 - SME - PROCESSO Nº P230996/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP 022/2021 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendido no período de 28/01/2023 a 28/04/2023, E EXECUÇÃO, compreendido no período de 28/01/2023 a 29/03/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Construção de um Centro de Educação Infantil no Distrito de Jordão, no município de Sobral/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Caroline Silva de Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P212384/2022 - Por este ato administrativo, o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, neste ato representado por sua Diretora, a Sra. Teresa de Jesus Oliveira, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Cotação Eletrônica nº 2022/14342 - SME, celebrada com a empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04, que tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Outros Materiais Permanentes - Protetor de Molas para Cama Elástica Circunferência 9,68 metros", e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº**

P212384/2022. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04: I - Multa moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor total inadimplido, por dia, pelo atraso, com fundamento na cláusula 8.1.1.1., do termo de referência, liquidada no valor de R\$ 141,29 (cento e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). II - Multa indenizatória de 5% do valor total, por ocorrência, pela não entrega do objeto, nos termos da cláusula 8.1.1.5., do termo de referência, R\$ 36,29 (trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 26 de janeiro de 2023. TERESA DE JESUS OLIVEIRA - Diretora do CEI Jean Torez Trindade.

**PORTARIA Nº 007/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM Nº 1117 de 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar público a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) para lotação, conforme o Décimo Sétimo Termo de Convocação do Edital 008/2021 - SME, publicado no DOM 1418 de 22 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 007/2023 - SME - NÃO COMPARECERAM			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
113450	ANTONIO RAFAEL SALES VIEIRA	01	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
117209	REGINA BRUNA PINTO DA COSTA ABRU	01	PROFESSOR HISTÓRIA
124166	ANTONIA IANA OLIVEIRA MESQUITA	05	PEDAGOGO
122561	ANTONIO TARCIANO ARAÇÃO SOUSA	07	PROFESSOR HISTÓRIA
123686	FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA	16	PROFESSOR CIÊNCIAS
122161	JOSÉ LEONE MONTE NETO	16	PROFESSOR HISTÓRIA
122750	MARLUANA ALMEIDA MESQUITA	22	PEDAGOGO
118187	MARIA ADRIANA CUNHA CASTRO	22	PEDAGOGO

**PORTARIA Nº 008/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 012/2022 - SME, publicado no DOM Nº 1377 de 26 de julho de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1385 de 05 de agosto de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar público a relação dos candidatos DESISTENTE(S) (ANEXO ÚNICO) para lotação, conforme o Sétimo Termo de Convocação do Edital 012/2022 - SME, publicado no DOM 1446 de 04 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 008/2023 - SME - DESISTENTES			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
149509	GRECE CARNEIRO PONTE MARÇAL	09	PROFESSOR AEE
149598	MARIA DO SOCORRO DIOGO SOARES	09	PROFESSOR AEE
149644	ADRIANA ARAÚJO RIBEIRO	17	PROFESSOR AEE

**EDITAL Nº 001/2023 - SME - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 001/2023 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1501 de 24 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 001/2023 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO nos dias e horários mencionados na lista de convocados, na ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, localizada à Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1635 - Bairro Gerardo Cristiano de Menezes, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de

Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 26 de janeiro de 2023 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

AMPLA CONCORRÊNCIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	CLASSIFICAÇÃO	DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO
180030	JÉSSICA NACHARA RODRIGUES LOPES	Língua Portuguesa	1	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180154	MARIA DAS DORES VIEIRA	Língua Portuguesa	1	2	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180202	KARLA CRISTINA ALBUQUERQUE ROMÃO	Língua Portuguesa	1	3	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180260	MARIA IRANILDA MACIEL VERAS	Língua Portuguesa	1	4	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179823	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO MESQUITA	Língua Portuguesa	5	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179439	ANTONIA MARTA LIMA DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa	5	2	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179329	MARIA JANETE FARRAPO BARBOSA	Língua Portuguesa	6	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178914	FRANÇON MACIEL ROCHA	Língua Portuguesa	7	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178632	PATRICIA CHAVES DOURADO	Língua Portuguesa	7	2	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179638	MARIA DAMIRES OLIVEIRA RICARDO	Língua Portuguesa	7	3	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178476	EVA IVONARA ALVES VIEIRA	Língua Portuguesa	10	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179841	DANIELLE CRISTINA COELHO COSTA	Língua Portuguesa	15	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180113	MARIA CLEMILSA ANDRÉ ADRIANO	Língua Portuguesa	15	2	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178631	FERNANDA VASCONCELOS SILVA	Língua Portuguesa	15	3	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178441	DIRLENE MOREIRA DE AGUIAR	Língua Portuguesa	15	4	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179610	MARIA JANIELE GOMES PEREIRA	Língua Portuguesa	16	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178225	RAIMUNDA ELIZANGELA BENÍCIO FARUAS	Língua Portuguesa	17	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178588	RUTH DA SILVA BASTOS	Língua Portuguesa	17	2	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178212	NIVIA FERREIRA RODRIGUES BRITO	Língua Portuguesa	18	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179055	MARISE PRADO PEREIRA	Língua Portuguesa	18	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178584	DANIELLE DA SILVA BRAGA	Língua Portuguesa	20	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179387	JOSE RUBEM FERREIRA	Matemática	2	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178237	JOSE MARIA LOURENÇO DE SOUSA	Matemática	5	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179484	CRISTIANO JEAN DE SOUSA CARDOZO	Matemática	7	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178352	SIMONE LIMA SALES	Matemática	7	2	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179815	RANIERE ANDRADE BRITO	Matemática	9	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178682	FRANCISCO RAFAEL SIQUEIRA RIBEIRO	Matemática	12	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178256	PABLO HENRIQUE SOARES FROTA	Matemática	15	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180108	DELMAÇO MATEUS DAS CHAGAS	Matemática	15	2	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179577	GILMARA ALENCAR DUARTE	Matemática	16	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178510	RAMDSON PEREIRA MESQUITA	Matemática	18	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179113	JOSE ANTONIO LOPES	Matemática	22	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180179	ALEXANDRA SOUSA OLIVEIRA	Pedagogo	1	1	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179207	VANIA CLÉIA SILVA	Pedagogo	1	2	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178332	IVANILDA CUNHA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Pedagogo	1	3	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178852	MARIA ADRIANA MORORÓ	Pedagogo	1	4	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180410	MARIA ELCTIANE HONORATO COELHO	Pedagogo	1	5	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179113	TELMAR DA COSTA GOMES SOUZA	Pedagogo	1	6	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179280	TELEMA GOMES COSTA PORTELA	Pedagogo	1	7	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180217	VILCA VEIANCO	Pedagogo	1	8	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178205	MARIA TÁIS RODRIGUES ARRUDA SOUSA	Pedagogo	1	9	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178893	MACIA ROMÃO DAMASCENO	Pedagogo	1	10	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178838	DRUCELE LIMA DAMASCENO	Pedagogo	1	11	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179572	MARIA ROSILENE DE LIMA ROCHA	Pedagogo	1	12	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179664	KEILLIA LOPES CASTRO	Pedagogo	1	13	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178204	FRANCISCA LUCIA MARQUES DE ARAÇAO	Pedagogo	1	14	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179911	JUCYLLA MARIA GOMES ALCANTARA AGUIAR	Pedagogo	1	15	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179845	MARIA EVELINE DIAS DO LIVRAMENTO	Pedagogo	1	16	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178583	ESMERALDA MACHADO VIANA	Pedagogo	1	17	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180120	MARIA DO SOCORRO CUNHA DO NASCIMENTO	Pedagogo	1	18	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179963	BRENDA BARBOSA DE SALES	Pedagogo	5	1	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180358	FRANCISCA AURILENE DOS SANTOS SOUZA	Pedagogo	5	2	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178733	FRANCISCA CLEUMA VITOR SA BARBOSA	Pedagogo	5	3	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180094	FRANCISCA CLEOMAR DE SA BARBOSA	Pedagogo	5	4	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179615	GEANE SOUSA SILVA	Pedagogo	5	5	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179560	ANTONIA LIMA DE CARVALHO	Pedagogo	5	6	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179459	GLEICE KELLY DE SOUSA BOTO	Pedagogo	6	1	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180024	MARIA DA SOLIDADE BORGES DE SOUZA	Pedagogo	6	2	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179884	JOSÉ EDICARLOS ARAUJO	Pedagogo	7	1	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179771	VALDENE ARRUDA LINHARES	Pedagogo	7	2	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180125	BOYCE SILVA PEREIRA	Pedagogo	7	3	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179642	ALINE BARBOSA MONTE	Pedagogo	7	3	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180322	GERCIANE SILVA DO MONTE	Pedagogo	8	2	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179869	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	Pedagogo	8	3	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179308	DAIANE MARIA DA SILVA DE SOUSA	Pedagogo	8	4	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178542	CRISTINA HERCULANA DO NASCIMENTO SILVA	Pedagogo	8	5	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179367	CLEICIANE DO NASCIMENTO MOURA	Pedagogo	8	6	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179011	SUZY PAIVA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Pedagogo	8	7	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178833	MARIA CARLA DOS SANTOS DA SILVA	Pedagogo	8	8	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179464	MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA ALCANTARA	Pedagogo	9	1	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179713	SILVANA DOS SANTOS BENTO	Pedagogo	9	2	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178283	ERIDAN SOUSA BARROS BARBOSA	Pedagogo	9	3	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179671	MARIA GERLENE DO CARMO DE MARIA DA SILVA	Pedagogo	9	4	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179827	VALDA SILVA DOS SANTOS	Pedagogo	9	5	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179018	HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES	Pedagogo	9	6	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179320	ROSÂNGELA DE SOUSA MAIA	Pedagogo	9	7	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180348	MARIA JOVENE MARQUES TORRES GADELHA	Pedagogo	9	8	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178848	ELIANE DE MARIA PINHEIRO SOARES	Pedagogo	9	9	30/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.

178571	IRANI DA SILVA DE JESUS	Pedagogo	9	10	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178814	MARIA GLAUCIVANE SAMPAIO PORTELA	Pedagogo	9	11	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178304	ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	Pedagogo	9	12	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179714	TASSIA DAYANE CANAFISTULA MENDES	Pedagogo	9	13	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180237	GLEICIANE PEDRO DA COSTA	Pedagogo	9	14	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178634	TERESINHA DE ARAGÃO GOMES	Pedagogo	9	15	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180354	ANA KÁTIA DE PAIVA	Pedagogo	9	16	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178063	MARIA CLAUDETE DA SILVA	Pedagogo	9	17	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
180055	MARIA MARCIA BRANDÃO DE ANDRADE	Pedagogo	10	1	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178367	VILMA DOMINGOS ALBUQUERQUE	Pedagogo	10	2	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178834	MARIA ARAÚJO SOUSA PONTES	Pedagogo	10	3	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178982	FRANCISCA SOLANGE GOMES DA SILVA	Pedagogo	11	1	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178681	MARLÚCIA MADEIRA ARAÚJO	Pedagogo	11	2	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179830	MARIA ZANDRA RIOS	Pedagogo	13	1	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179813	FRANCISCA MAIARA SERROTA MATIAS	Pedagogo	14	1	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179526	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS	Pedagogo	14	2	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179759	MARIA DAS GRACAS ALCANTARA	Pedagogo	15	1	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179277	LIVIA MARIA LIRA PONTES	Pedagogo	15	2	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
178355	DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE	Pedagogo	15	3	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179450	MARGLEYCE FARIAS PESSOA	Pedagogo	15	4	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
179489	MARIA LUCIETE DE ARAUJO AGUIAR	Pedagogo	16	1	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179767	MARIA GORETE MADEIRA ALVES MARTINS	Pedagogo	16	2	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178828	BENEDITA GLAUCIANE CARNEIRO	Pedagogo	16	3	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179357	ANA FLAVIA ARAUJO CARNEIRO	Pedagogo	16	4	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179620	MARIA NATALIANA FREIRE NASCIMENTO	Pedagogo	16	5	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179698	DANIELY FELIX DE AZEVEDO	Pedagogo	16	6	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179415	PAULA GRAZIELE CARNEIRO JULIO	Pedagogo	16	7	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178537	KATIA CILENE COSTA OLIVEIRA DA SILVA	Pedagogo	16	8	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178725	MARIA FERNANDA DE SOUZA	Pedagogo	16	9	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180249	FRANCISCO REGIS MINGOTE	Pedagogo	16	10	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179125	MARIA YERA DE ALBUQUERQUE MOITA	Pedagogo	16	11	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179589	FABIOLA REGINA MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS	Pedagogo	16	12	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179793	FRANCISCA VANIA VASCONCELOS	Pedagogo	16	13	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179001	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Pedagogo	16	14	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179575	ROSANGELA ROMÃO GADELHA	Pedagogo	16	15	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180114	MARIA IZADORA LIMA DE SOUSA	Pedagogo	16	16	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179448	ANA SILMARA BRANDÃO CARNEIRO	Pedagogo	16	17	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180268	FRANCISCA EDLENA DE LIMA	Pedagogo	16	18	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179485	MARIA ANAGLESSE ADRIANO SILVA	Pedagogo	16	19	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179155	CRISTIANE DE SOUZA DIAS	Pedagogo	16	20	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179444	ANA FLAVIA CELESTINO FERREIRA	Pedagogo	16	21	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178855	MARIA GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS	Pedagogo	16	22	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178152	ANA ALICE ROCHA LIMA	Pedagogo	16	23	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180042	DENISE VICTOR DE CARVALHO	Pedagogo	16	24	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180145	ANGELA MARIA DE ABREU	Pedagogo	16	25	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179351	MARIA JOVERLANDIA VIANA MENDES	Pedagogo	17	1	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178660	NADIA RODRIGUES DE MEDEIROS	Pedagogo	17	2	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179536	MICKAELLY HARDI RODRIGUES DE MENEZES	Pedagogo	17	3	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180204	SOLANGE MARIA PONTE	Pedagogo	17	4	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179191	ANA ELENILSA DE VASCONCELOS FROTA	Pedagogo	17	5	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179750	ANGÉLIDA MARIA LINHARES DE SOUSA SILVA	Pedagogo	17	6	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179950	SORAILA OLIVEIRA LINDENMAYR	Pedagogo	17	7	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179954	MARCOS DA SILVA BASTOS	Pedagogo	17	8	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179473	FRANCISCA ROSELI MARQUES DA SILVA	Pedagogo	17	9	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178446	MARIA FRANCINEUSA MELO DA SILVEIRA	Pedagogo	17	10	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178965	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAUJO DA CUNHA	Pedagogo	17	11	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179073	MARIA JANEIDE DE LIMA	Pedagogo	18	1	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179282	GUILHERME SOUSA MARINHO	Pedagogo	19	1	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179570	MARIA AURINELIA SOUSA RODRIGUES	Pedagogo	19	2	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178208	DIAMARA MOTA MOREIRA	Pedagogo	19	3	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178222	MICKAELLE MARQUES DE SOUSA	Pedagogo	19	4	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178483	ALINE MARQUES DA SILVA	Pedagogo	19	5	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179000	SILVANI DE SOUSA MARQUES	Pedagogo	19	6	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179538	MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE RIBEIRO	Pedagogo	20	1	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179361	ANDREZA SOARES GOMES	Pedagogo	20	2	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178451	SHIRLEY SOUSA FERNANDES	Pedagogo	20	3	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179708	PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA	Pedagogo	20	4	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179635	JAMILLE SOUZA DA SILVA	Pedagogo	20	5	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179625	DANIELLE DA COSTA OLIVEIRA	Pedagogo	20	6	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179587	ROZILENE DOS SANTOS FERNANDES	Pedagogo	20	7	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179666	SYLNARA APARECIDA COSTA ABREU	Pedagogo	21	1	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179370	MARIA THAYANA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO	Pedagogo	21	2	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180238	LUCIA CARLA ARAGÃO PRADO	Pedagogo	21	3	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179396	MARIA CARLIANE DA SILVA RIOS	Pedagogo	21	4	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179054	MARIA MILÊNIA SILVA	Pedagogo	21	5	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178714	ANTONIA MARA AZEVEDO PONTE	Pedagogo	21	6	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179627	FRANCISCA PATRICIA GOMES BATISTA	Pedagogo	21	7	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178732	SIMONY MESQUITA DE OLIVEIRA	Pedagogo	21	8	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179975	MARIA JOSIANE DA COSTA ALBUQUERQUE	Pedagogo	21	9	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178812	MARIA MIKAELLE DO NASCIMENTO PONTE	Pedagogo	21	10	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179298	EDINALIA AGUIAR FREIRE	Pedagogo	21	11	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180322	ANA CELIA CARVALHO FERNANDES	Pedagogo	21	12	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179515	RAFAELA MACIEL ROCHA	Pedagogo	22	1	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179353	MARCOS ANTONIO FARIAS CARNEIRO	Pedagogo	22	2	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179354	TAILANDIARA MORAES SOUSA	Pedagogo	22	3	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179163	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	Pedagogo	22	4	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178441	ELOYANIA MOTA LIMA	Pedagogo	22	5	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178707	ANA KELE LIMA RODRIGUES	Pedagogo	22	6	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178676	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DE SOUSA	Pedagogo	22	7	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179330	ERLANDIA MARIA DO NASCIMENTO	Pedagogo	23	1	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179599	HELENA ARAÚJO DA SILVA	Pedagogo	23	2	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178661	GERMANY FERREIRA DOS SANTOS	Pedagogo	23	3	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179704	SARA CRISTINA RODRIGUES DE SA	Pedagogo	23	4	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179783	ROSELAINE ARAUJO SILVA	Pedagogo	23	5	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179737	BRUNA FERREIRA SANTOS	Pedagogo	23	6	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
178212	MARIA JOSE ROCHA	Pedagogo	23	7	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
180280	LUCIANA MORA PEREIRA MORENO	Pedagogo	23	8	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179924	HENDRYE MANON RIBEIRO CORDEIRO	Pedagogo	23	9	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
179363	ROSELY MONTE SOUZA	Pedagogo	23	10	3001, Tarde, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 13:00 h.
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)					
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POSSIBILIDADE	DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO	
178568	GERMANA MARIA VALENTIM DE LIMA	Pedagogo	9	1	3001, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_ lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  
a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1. ....	.....
2. ....	.....
3. ....	.....
4. ....	.....
5. ....	.....
6. ....	.....
7. ....	.....
8. ....	.....
9. ....	.....
10. ....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**EDITAL Nº 012/2022 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 012/2022 - SME, que tem como objeto o “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1385 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 012/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 31/01, às 08:00h, na ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, localizada à Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1635 - Bairro Gerardo Cristino de Menezes, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 26 de janeiro de 2023 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO
149840	ESMERALDA MACHADO VIANA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
149512	ELIOMAR ARAÚJO DE SOUSA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
149642	ELISIANE ANGNES MACIEL DA SILVA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	1	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
149536	VICELMA RIBEIRO LINHARES	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	15	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
149361	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO FARIAS	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	17	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
149838	FRANCISCA HARA PEREIRA DE SOUSA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	20	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**EDITAL Nº 008/2021 - SME - DÉCIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida no dia 31/01, às 08:00 h, na ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, localizada à Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1635 - Bairro Gerardo Cristino de Menezes, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de**

Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 26 de janeiro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO
118428	STEFANY DOMINGOS ARAUJO	Professor(a) de História	Polo 01	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
116325	LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES	Professor(a) de Geografia	Polo 02	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
121636	DAIANE COUTINHO DA COSTA LIMA	Professor(a) de Geografia	Polo 02	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
120306	BRENDA BARBOSA DE SALES	Professor(a) de Educação Física	Polo 05	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
113726	FRANCISCA HELENA FERREIRA DA CRUZ	Professor(a) de Geografia	Polo 05	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
119536	MARIA CECÍLIA PONTES FARIAS	Professor(a) de Ciências	Polo 07	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
112876	SÍLVIA ELAINE COSTA	Professor(a) de Ciências	Polo 07	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
116043	DANIEL MARCIO DE OLIVEIRA GUILHERME	Professor(a) de Geografia	Polo 07	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
116770	ELAINE REINALDO BARROS	Professor(a) de Ciências	Polo 10	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
122649	FABRÍCIA DE MARIA CISNE SIEBRA	Professor(a) de Ciências	Polo 15	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
118920	ANA PAULA FERREIRA DE ALCANTARA	Professor(a) de Ciências	Polo 15	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
118529	GEORGE MIKAEL RIPARDO SOUSA	Professor(a) de Ciências	Polo 15	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
114948	DAIANE CRISTINA LIMA MORAIS	Professor(a) de Educação Física	Polo 15	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.
120315	MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES	Professor(a) de Ciências	Polo 16	31/01, Manhã, ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, 08:00 h.

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2056 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e**

quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: do Pregão Eletrônico nº 222056 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 12.198,00 (doze mil cento e noventa e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. - DOM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa X MEDICAL E CLEAN LTDA. CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22007- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e Processo nº P226546/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22007- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e Processo nº P226546/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 64.035,50 (Sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a) Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Isabelle Cavalcante Gonçalves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA. CNPJ sob o nº 20.048.236/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22007- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e Processo nº P226546/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22007- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e Processo nº P226546/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.763,50 (Nove mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000.

1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a) Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucas Fernandes De Carvalho Sousa. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22007- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e Processo nº P226546/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22007- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e Processo nº P226546/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 67.280,30 (Sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a) Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: : Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline De Fátima Theresa Ladeira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22007- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e Processo nº P226546/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22007- SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 e Processo nº P226546/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 99.202,80 (Noventa e nove mil duzentos e dois reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal;

Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a) Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rebecca Fiuza Goulart. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa X MEDICAL E CLEAN LTDA. CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22015 --SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e Processo Nº P227404/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo IV que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22015 -SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e Processo Nº P227404/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.458,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a) Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Isabelle Cavalcante Gonçalves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22015 --SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e Processo Nº P227404/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo IV que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22015 -SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e Processo Nº P227404/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.762,81 (Oito mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a)

Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline de Fátima Theresa Ladeira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2022 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021, Processo nº P188785/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa HEALTH CARE & DUBEBÊ INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI para HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, conforme processo nº P228326/2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0155/2022 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005, Ata de Registro de Preço Nº 028/2022, Processo nº P180993/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa HEALTH CARE & DUBEBÊ INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI para HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, conforme processo nº P228326/2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2022 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021, Processo nº P192185/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa HEALTH CARE & DUBEBÊ INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI para HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, conforme processo nº P228326/2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas

permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201/2022 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2022, Processo nº P195891/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa HEALTH CARE & DUBEBÊ INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI para HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, conforme processo nº P228326/2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 007/2023 - SMS** - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Letícia Reichel dos Santos, e, de outro, Gerlania Ferreira Costa dos Reis, Assistente Social, lotada no CSF Salgado dos Machados, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0150-08/2021- SMS, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de janeiro de 2023. Sobral, 23 de janeiro de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 008/2023 - SMS** - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Letícia Reichel dos Santos, e, de outro, Diana Maria da Silva, Médico Generalista, lotada no CSF Campo dos Velhos, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 25/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0654-25/2021- SMS, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de janeiro de 2023. Sobral, 24 de janeiro de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0546-20/2021- SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0546-20/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0546-20/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 20/2021- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0805-13/2022 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LAVINA CARNEIRO ALENCAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACEUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 13/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de

Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, atualizado pelo Decreto Municipal de nº 2894, de 21 de março de 2022, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.158,75 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 31900400. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): LAVINA CARNEIRO ALENCAR - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0806-13/2022 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RUAN PABLO NUNES ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACEUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 13/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, atualizado pelo Decreto Municipal de nº 2894, de 21 de março de 2022, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.158,75 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 31900400. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 24 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): RUAN PABLO NUNES ARAÚJO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 010/2023 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0161/2022 - SME tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NÓ BAIRRO CENTRO (TAMARINDO) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 010/2023 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				
Fiscal	JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
			354220	33228
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil		
			50412	25005

**PORTARIA Nº 011/2023 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar,

fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 65/2022 - SEINFRA tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.421.445/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 011/2023 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220
			20575
			33228

**PORTARIA Nº 012/2023 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 67/2022 - SEINFRA tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, NOS DISTRITOS DE PEDRA DE FOGO, PARAZÍVEL, RAFAEL ARRUDA E SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.421.445/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 012/2023 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220
			20575
			33228

## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P233516/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23008 - SECULT.** OBJETO: Apresentação musical da banda BILI DI DUM, a ser realizada nos dias 29 de janeiro e 05 de fevereiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: BERGSON SALES VASCONCELOS 02231722356, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 31.170.829/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. Sobral - CE, 26 de janeiro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P232392/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23009 - SECULT.** OBJETO: Concessão de apoio financeiro para as ESCOLAS DE SAMBA, que irão se apresentar durante o Carnaval de Sobral no ano de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22004 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2521.33904800.1500000000. CONTRATADOS: Listados em anexo. Sobral - CE, 26 de janeiro de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ANEXO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23009 - SECULT	
NOME	CPF
JANDER RODRIGUES QUEIROZ	***.655.***-34
TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	***.379.***-04

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P233516/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: BERGSON SALES VASCONCELOS 02231722356, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 31.170.829/0001-66. OBJETO: Apresentação musical da banda BILI DI DUM, a ser realizada nos dias 29 de janeiro e 05 de fevereiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município

de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23008 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Bergson Sales Vasconcelos - Representante da BERGSON SALES VASCONCELOS 02231722356. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

## SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 01/2023-SESEP** - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP), NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, com suas alterações posteriores, em especial as promovidas pela da Lei Municipal nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021 c/c os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade no Município de Sobral; CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, determina a criação do Comitê de Integridade nos âmbitos dos órgãos municipais; RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), o Comitê de Integridade - CI, que será responsável pela gestão do Programa de Integridade. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê de Integridade no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, conforme indicado no art. 6º do Decreto Municipal nº 2.958/2022. Parágrafo único. A participação no Comitê de Integridade da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 3º As competências do Comitê de Integridade estão previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958/2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, 26 de janeiro de 2023. Hylverlando Cardoso Da Cruz - Secretário da Conservação e Serviços Públicos, em exercício.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01/2023-SESEP			
FUNÇÃO	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor Máximo	Presidente do Comitê de Integridade	Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos	32532
Coordenadoria Administrativa-Financeira	Membro	Neidiane de Mesquita Sousa	16813
Membro da Rede de Ética Pública	Membro	Maria Valdénia Aguiar Gadelha	28.408
Assessoria de controle Interno e ouvidoria ou equivalente	Membro	Antônio Júlio de Vasconcelos Farias	26631
Secretário Executivo do Comitê de Integridade	Secretário Executivo do Comitê	Hylverlando Cardoso da Cruz	33153

## SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1502, de 25 de janeiro de 2023, página 08. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA. LEIA-SE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE. Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1502, de 25 de janeiro de 2023, página 08. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA. LEIA-SE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE. Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 016/2023 - SESEC - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.** A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de formular procedimentos relativos à utilização de espaços e equipamentos públicos de responsabilidade da Secretaria da Segurança Cidadã; RESOLVE: Art. 1º Os espaços físicos de equipamentos públicos de responsabilidade da SESEC, em especial, a Areninha Francisco Barbosa, destinam-se prioritariamente ao desenvolvimento das atividades institucionais e atendimento das demandas da Comunidade com interesse público do bairro Sinha Sabóia, obedecendo seu uso ao disposto nesta Portaria. Art. 2º O uso e a ocupação das instalações físicas dos equipamentos públicos de responsabilidade da SESEC não poderão causar prejuízos à administração Pública. §1º A solicitação e a autorização para o uso e ocupação de instalações e equipamentos da SESEC implicam na concordância com as normas e orientações internas. §2º A autorização para utilização dos espaços e equipamentos da SESEC será de responsabilidade do Núcleo Ocupa SESEC, vinculado à Coordenadoria da Cidadania. §3º O solicitante se responsabilizará pelo material que irá utilizar na atividade, pela limpeza e cuidados preventivos do local. Art. 3º A não observância das orientações de uso e ocupação das instalações físicas da SESEC acarretará a não concessão de novas solicitações do usuário, bem como a reparação de danos eventualmente causados. Art. 4º O espaço a ser utilizado deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, sob pena de não atendimento de futuras solicitações. Art. 5º Durante o uso dos equipamentos públicos, fica expressamente proibido: I - a cobrança de qualquer tipo, mesmo que a título de inscrição; II - o comércio de qualquer natureza e a promoção pessoal dos organizadores; III - fumar, consumir bebidas alcoólicas e desferir palavras desrespeitosas ao público participante ou a servidores públicos. Art. 6º As solicitações de utilização das instalações físicas da SESEC deverão ser feitas mediante preenchimento do formulário de requerimento constante no e-mail: [sesec.areninha@sobral.ce.gov.br](mailto:sesec.areninha@sobral.ce.gov.br), com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data solicitada: §1º Após o envio do requerimento a SESEC terá 72 (setenta e duas) horas para indicar ao solicitante se o seu pedido foi deferido, sendo nesse caso solicitado ao requerente a sua presença a sede da SESEC para assinatura do Termo de Uso e Responsabilidade (Anexo I). §2º Ao requerimento deverá ser anexado a seguinte documentação: I - objetivo do projeto, onde fique claro o interesse público da utilização do espaço; II - documento de identidade, CPF e comprovante de endereço do solicitante; III - no caso de entidade ou empresa, deverá ser juntado ao pedido o Estatuto Social ou documento semelhante, além de documentação que comprove que o requerente seja seu representante legal. Art. 7º A deliberação levará em consideração o interesse público coletivo e o tipo de atividade a ser desenvolvida pelo solicitante, a data e o período de ocupação das instalações, o horário do evento e a quantidade de pessoas envolvidas. Art. 8º A autorização de uso das instalações físicas poderá ser suspensa e/ou cancelada, a qualquer tempo, se o usuário não atender ao disposto na presente Portaria ou interesse e conveniência pública. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 26 de janeiro de 2023. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

## CONDIÇÕES PARA A CESSÃO E USO

- I - Os horários de início e término da reserva deverão ser rigorosamente obedecidos e o espaço deverá ser desocupado nas datas e horários previamente solicitados;  
 II - O responsável pelo evento será responsabilizado por quaisquer danos materiais e físicos consequentes do uso inadequado, depreciação ou negligência do espaço, mobiliário e equipamento utilizado;  
 III - A utilização do estacionamento interno da SESEC, tanto pelo responsáveis, como pelos participantes, poderá ser autorizado de acordo com os regulamentos do órgão;  
 IV - O responsável, ao final do evento, deverá retirar todo o material utilizado e remover o lixo que eventualmente permanecer nos locais utilizados;  
 V - Não será permitido fumar, consumir bebidas alcoólicas, utilização de capacete epalavras desrespeitosas nas dependências da SESEC;  
 VI - Durante o uso do equipamento fica expressamente proibida a cobrança de qualquer tipo, mesmo que a título de inscrição, comércio de qualquer natureza e promoção pessoal;  
 VII - Não será permitida, de acordo com o art. 37, da Lei 9.504/1997, a propaganda de qualquer natureza nas dependências da SESEC;  
 VIII - A Secretaria da Segurança Cidadã não se responsabilizará pelos objetos que eventualmente sejam esquecidos dentro de suas dependências;  
 IX - Só será permitida a utilização do espaço autorizado neste Termo;  
 X - Materiais de limpeza, higiene e outros, deverão ser providenciados pelo solicitante;

## TERMO DE CONHECIMENTO

Declaro ter conhecimento das condições para a cessão e o uso de espaço de equipamento público da Secretaria da Segurança Cidadã e comprometo-me a observar e atender aos itens acima citados.

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável do Órgão

Assinatura do Requiritante

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 16.970.003/0001-98. OBJETO: a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.617,20 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.205.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. FISCAL: Francisco das Chagas Campos Neto, Supervisor de Núcleo da Célula de Controle de Patrimônio. GESTOR: Roberto Cleber Feitosa, Coordenador Administrativo e Financeiro PROCESSO: P207112/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22026-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diana Alves do Nascimento. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.687.100/0001-15. OBJETO: a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.868,04 (quatro mil reais oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.205.3.3.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.3.**

## ANEXO I - TERMO DE CESSÃO E RESPONSABILIDADE PARA USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

## REQUISITANTE:

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Telefone:
Instituição que representa:
Título do Evento:
Nº de participantes:
<b>ESPAÇO REQUISITADO:</b>
Especificação do espaço requisitado:
Data da utilização:
Horário da utilização:
Objetivo:

3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. FISCAL: Francisco das Chagas Campos Neto, Supervisor de Núcleo da Célula de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias. GESTOR: Roberto Cleber Feitosa, Coordenador Administrativo e Financeiro PROCESSO: P207112/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22026-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Mara Gomes Peixoto. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DAS SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - SEDHAS -** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.802,24 (nove mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00;23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00;23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00;23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00;23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00;23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0463.2.205.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. FISCAL: Francisco das Chagas Campos Neto, Supervisor de Núcleo da Célula de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias. GESTOR: Roberto Cleber Feitosa, Coordenador Administrativo e Financeiro PROCESSO: P207112/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22026-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEDHAS -** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, CNPJ nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.187,14 (vinte e dois mil reais cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00;23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00;23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00;23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00;23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00;23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0463.2.205.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. FISCAL: Francisco das Chagas Campos Neto, Supervisor de Núcleo da Célula de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias. GESTOR: Roberto Cleber Feitosa, Coordenador Administrativo e Financeiro PROCESSO: P207112/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22026-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DAS SEDHAS.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EDITAL Nº 09/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA DE JOVENS COM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROJETO INOVA SOBRAL DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE.** A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 09/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 09/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1435, em 18 de outubro de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do processo seletivo simplificado objetivando preenchimento das vagas e cadastro reserva de jovens com interesse em participar do Projeto Inova Sobral do Programa Ocupa Juventude por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, RESOLVENDO: I. Divulgar, por ordem de classificação, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail stde@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 25 de janeiro de 2023. FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 09/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR PROJETO INOVA SOBRAL		
Nº	NOME	RESULTADO
1	FRANCISCO SALVIANO DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO (A)
2	KAWANY MOTA ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
3	FERNANDA PEREIRA FERNANDES GOMES	CLASSIFICADO (A)
4	MARIA ELIZIANE PINHO LIMA	CLASSIFICADO (A)
5	PAULO JONATHAN DA SILVA PAULA	CLASSIFICADO (A)
6	FRANCISCO WESLEY SILVA MAIA	CLASSIFICADO (A)
7	SARA GOMES DO AMARAL	CLASSIFICADO (A)
8	NAIANE SALES	CLASSIFICADO (A)
9	ISMAEL MOURA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
10	MARIA GISLÂNE FÉLIX GONÇALVES	CLASSIFICADO (A)
11	ÍARA MARIA DE SALES	CLASSIFICADO (A)
12	LILAH DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
13	ANA GLAUCIA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
14	ROSEMEIRE DUARTE MORAES	CLASSIFICADO (A)
15	GLEICIANE OLIVEIRA GUILHERME	CLASSIFICADO (A)
16	ELAINE SANTOS ALVES	CLASSIFICADO (A)
17	JEMINILSON DE SOUSA SALES	CLASSIFICADO (A)
18	FRANCISCO WELLINGTON MACHADO LIMA	CLASSIFICADO (A)
19	BRENO CUNHA CHAVES	CLASSIFICADO (A)
20	ELANE LOIOLA SILVA	CLASSIFICADO (A)
21	MARIA LAISE DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
22	VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
23	ANA KAYLANE ARAUJO BARROS	CLASSIFICADO (A)
24	LARA GABRIELE LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
25	JOAO KERKERSON DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO (A)
26	ROSELEI DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
27	DOUGLAS COSTA SILVA	CLASSIFICADO (A)
28	CRISTIANE MARQUES FREITAS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
29	FRANCISCO EDSON GADIELHA PEDROZA FILHO	CLASSIFICADO (A)
30	DEVSE FERREIRA LUCENA	CLASSIFICADO (A)
31	FRANCISCO WELLISON SILVA DE PAULA	CLASSIFICADO (A)
32	MARIA EUGENIA FERREIRA DA BOA MORTE	CLASSIFICADO (A)
33	MARIA ELENICE SILVA LIMA	CLASSIFICADO (A)
34	ALINE SALES MENEZES	CLASSIFICADO (A)
35	PATRICIA DE FREITAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
36	FLAVIO AUGUSTO VIANA SOARES	CLASSIFICADO (A)
37	JOÃO BATISTA MAGALHÃES SOUSA	CLASSIFICADO (A)
38	MARCOS HENRIQUE DA SILVA MARCELINO	CLASSIFICADO (A)
39	LAERCIO ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
40	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
41	PEDRO CAMILO GOMES NETO	CLASSIFICADO (A)
42	ANTONIO KAWAN PEREIRA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
43	FRANCISCO LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
44	MARIA GERLIANE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
45	DOMINGOS SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
46	VITORIA SHIRLEY SOUSA LIMA	CLASSIFICADO (A)
47	FRANCISCO WELLINGTON VASCONCELOS ALVES	CLASSIFICADO (A)
48	IGOR CLAUVE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
49	MARIA DANIELE LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
50	ANA SASHA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
51	YASMIN DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
52	NATÁ SOUSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
53	LUANA TORRES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
54	ANTÔNIA JENNIFER AZEVEDO PORTELA	CLASSIFICADO (A)
55	HUMBERTO STERFESON LIBERATO BRANDÃO	CLASSIFICADO (A)
56	RODRIGO ARAUJO CUNHA	CLASSIFICADO (A)
57	ANA MARCOLINA GALENO SOARES	CLASSIFICADO (A)
58	ANTONIO CARLOS BARBOZA LIMA	CLASSIFICADO (A)
59	LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
60	MARIA JOSIELY LOPES FARIAS	CLASSIFICADO (A)
61	ANA MARIA DE JESUS	CLASSIFICADO (A)
62	ELEN BEZERRA FERNANDES	CLASSIFICADO (A)
63	NAIZA DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO (A)
64	MARIA SABRINA PAULO MESQUITA	CLASSIFICADO (A)
65	MARIA MARCELA OLIVEIRA GAMA	CLASSIFICADO (A)
66	ANA JOICE SANTOS SILVA	CLASSIFICADO (A)
67	MARIA REGIA FONTELES PORTELA	CLASSIFICADO (A)
68	DENISE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO (A)
69	ERICK ULIAN	CLASSIFICADO (A)
70	PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
71	CÁIO VENICIUS DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO (A)
72	ANA SAMARA XAVIER RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
73	TERESA LORENA DO NASCIMENTO MELO	CLASSIFICADO (A)
74	LUANA LOPES NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
75	MARIA MICAHLE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
76	RANIA JOYCE LEANDRO LIMA	CLASSIFICADO (A)
77	MARIA DAMIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
78	FERNANDO DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO (A)

79	DIERLI CAXIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
80	SAMILEDASIVACOSTA	CLASSIFICADO (A)
81	MARCUS FELIPE ALVES SALES	CLASSIFICADO (A)
82	FRANCISCO AGLAISON VIANA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
83	MARIA CAMILA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
84	EDILANE DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO (A)
85	CLAUDIANE SILVA BARBOZA	CLASSIFICADO (A)
86	ANA CARLA FELIX LAUREANO	CLASSIFICADO (A)
87	LILIANA LINHARES LÚCIO	CLASSIFICADO (A)
88	RIAN BARROSO OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
89	SAMARA BRANDÃO DE SALES	CLASSIFICADO (A)
90	ALAN KELSON SOUSA SALES	CLASSIFICADO (A)
91	MARIA GABRIELLA STEFFANY GREGORIO DE FRANÇA	CLASSIFICADO (A)
92	ANA GLEISSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
93	ANTONIO ANDERSON DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO (A)
94	MICHELE DE MELO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
95	FRANCISCO TADEU LOPES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
96	MARCUS VINICIUS TIMBO PARENTE DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
97	ILMA CARLOS DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
98	MIRELLA OLIVEIRA DE SENA PINTO	CLASSIFICADO (A)
99	FRANCISCO MATEUS PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
100	NAIZA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
101	KEIRA NAYANNE DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO (A)
102	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
103	SAMIA GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
104	ANTONIA DAYANE DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
105	BRENO NASCIMENTO COELHO	CLASSIFICADO (A)
106	LARISSA DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO (A)
107	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
108	THAIS HELLEN RODRIGUES TRAJANO	CLASSIFICADO (A)
109	LUCIVANIA COSTA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
110	FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
111	MIKELLE FERREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
112	CARLA DARLANE DA SILVA DOROTEU	CLASSIFICADO (A)
113	CAMILA RAQUEL GOMES CRUZ	CLASSIFICADO (A)
114	MARIA TALICIA MOUTA LIMA	CLASSIFICADO (A)
115	LETICIA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
116	ELISA MARIA MARQUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
117	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
118	LANNA LIVIA PEREIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO (A)
119	CLEYSLA DE MARIA SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
120	VANAGLA KEDNA XAVIER RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
121	KAUAN PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
122	REGIANE HOLANDA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
123	THAMILY DA SILVA GONCALVES	CLASSIFICADO (A)
124	JRIA JESSICA DE VASCONCELOS RODRIGUES OLIMPIO	CLASSIFICADO (A)
125	YARA KERCIA RIBEIRO CARVALHO	CLASSIFICADO (A)
126	JOANA DARCY SILVA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
127	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO	CLASSIFICADO (A)
128	ELIZABETE DO NASCIMENTO FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
129	GEOVANA PAIVA ALVES	CLASSIFICADO (A)
130	MARIA VITORIA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO (A)
131	SAULO ALCANTARA VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
132	SUZANA ALVES FREIRES BRITO	CLASSIFICADO (A)
133	EMANUELLY DE SOUSA NOGUEIRA	CLASSIFICADO (A)
134	BRENDIA ELEN SOUZA NONATO	CLASSIFICADO (A)
135	JESSICA DIAS GOMES	CLASSIFICADO (A)
136	BIANCA GOMES MARTINS	CLASSIFICADO (A)
137	MARIA EDILANA SIMÃO EMÍDIO	CLASSIFICADO (A)
138	MARIA JAQUELINE RIBEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO (A)
139	HAYNATO PLACIDO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
140	ANTONIA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
141	CARLIANE MOURA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
142	ROBERIO DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO (A)
143	REBECA MESQUITA SOARES	CLASSIFICADO (A)
144	RAIMUNDA NONATA CLEMENTINO SILVA	CLASSIFICADO (A)
145	VICTOR VINICIUS GENEZIO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
146	DAVI GONCALVES PEIXOTO FARIAS	CLASSIFICADO (A)
147	MARIA REGILANE FREITAS VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
148	VITOR CASSIO TEIXEIRA	CLASSIFICADO (A)
149	ELANE CRISTINA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
150	MARIA MARILINE DE SOUZA ALVES	CLASSIFICADO (A)
151	VALDEIRTON DO NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
152	JEAN SOARES FONTENELE JUNIOR	CLASSIFICADO (A)
153	LADY DAIANE DE LIMA RUFINO	CLASSIFICADO (A)
154	LARISSA SILVA MESQUITA	CLASSIFICADO (A)
155	CLAUDIO MONTE BORGES JUNIOR	CLASSIFICADO (A)
156	FRANCISCO EXPEDITO NASCIMENTO DE PAULO	CLASSIFICADO (A)
157	FRANCISCO ROBSON ANDRADE MILITAO	CLASSIFICADO (A)
158	MARIA LARIANE DE SOUSA PAIVA	CLASSIFICADO (A)
159	ANTONIA RAYANA GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
160	ROSANGELA DAI DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
161	ANA ANDRESSA ALEXANDRE ROCHA	CLASSIFICADO (A)
162	AMANDA SARAIVA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
163	ISADORA LIRIELY DE OLIVEIRA ARAGÃO	CLASSIFICADO (A)
164	EDVIRGENS DE SOUSA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
165	MARIA MARNILCE VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
166	FRANCISCA ROGEEANA RODRIGUES DUARTE	CLASSIFICADO (A)
167	PAULA FERNANDA DE ALMEIDA BRAGA	CLASSIFICADO (A)
168	FRANCISCA TIARA BASILIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
169	HELLEN DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
170	ANTONIO JOSÉ TEODORO DO NASCIMENTO JÚNIOR	CLASSIFICADO (A)
171	ANTONIO CLEANO DE SOUSA DUARTE	CLASSIFICADO (A)
172	FRANCISCO ALLAN PARENTE AGUIAR	CLASSIFICADO (A)
173	CRISTIANO PAIVA MARQUES	CLASSIFICADO (A)
174	ANA THAIS CUSTÓDIO MARTINS	CLASSIFICADO (A)
175	JEFÉ PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
176	THAINA ROMUALDO DE PAULA	CLASSIFICADO (A)
177	FRANCISCA LAYANE BASTOS FERNANDES	CLASSIFICADO (A)
178	FRANCISCO WELLINGTON ROMEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
179	KARILINE MENDES VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
180	MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
181	MARCOS PAULO EUGENIO SALES	CLASSIFICADO (A)
182	LILIANE DOS SANTOS SOARES PIREZ	CLASSIFICADO (A)
183	ANTONIO CARLOS MARTINS FARIAS	CLASSIFICADO (A)
184	SAMUEL DA SILVA PINTO	CLASSIFICADO (A)
185	JOANA ALBUQUERQUE LOIOLA	CLASSIFICADO (A)
186	GESSÉ LOPES FERNANDES	CLASSIFICADO (A)
187	WELISSA VASCONCELOS MARQUES	CLASSIFICADO (A)
188	FRANCISCO ARTHUR RODRIGUES BEZERRA	CLASSIFICADO (A)
189	ERILANE SILVA LIMA	CLASSIFICADO (A)
190	SAMILE CASTRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
191	MARIANA SOUSA SILVA	CLASSIFICADO (A)
192	ARLENE MARIA GADELHA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
193	GELISON BRANDÃO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
194	ANA IRIS RODRIGUES GONZAGA	CLASSIFICADO (A)
195	FRANCISCA MARIA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
196	DJAIR SOUSA CÂNDIDO	CLASSIFICADO (A)
197	ANTONIO ANDERSON CARNEIRO LIMA	CLASSIFICADO (A)
198	VANESSA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
199	ANA KERCIA ALVES RIPARDO	CLASSIFICADO (A)
200	TARCIANO RIGNER MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
201	ADRYA KELLY DO NASCIMENTO CAETANO	CLASSIFICADO (A)
202	ERILANDIA HONORATO OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
203	CAIO DANIEL GAMILIERA	CLASSIFICADO (A)
204	CRISLANIA VITALINO CARVALHO	CLASSIFICADO (A)
205	MARIA ELANE SILVA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
206	LARISSA MARIA SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
207	DARLAN MELO DE MORAES	CLASSIFICADO (A)
208	FRANCISCA JANIELANE PINTO RIBEIRO	CLASSIFICADO (A)
209	MARIA SAMILA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
210	TAMIRIS CASSEMIRO GOMES	CLASSIFICADO (A)
211	JOSÉ VANDERSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
212	JOSÉ AIRTON DE SOUZA JUNIOR	CLASSIFICADO (A)
213	CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	CLASSIFICADO (A)
214	LUANE CATARINA BASTOS MELO	CLASSIFICADO (A)
215	JOSÉ ROBERTO MELO FIGUEIREDO FILHO	CLASSIFICADO (A)
216	MICHELLE MARTINS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
217	CLEVIANE DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
218	JONATHAN NUNES CLARES VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)

219	ANA CLARISSE OLIVEIRA PINTO	CLASSIFICADO (A)
220	NATANNAEL LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
221	ANA KARLA CORDEIRO MELO	CLASSIFICADO (A)
222	MARIA EDMARA NASCIMENTO MARINHO	CLASSIFICADO (A)
223	ANTONIA DALIANE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
224	MARIANA RIPARDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
225	ANAISSA DUARTE SILVA	CLASSIFICADO (A)
226	ANTONIA KELVIANE MARTINS SILVA	CLASSIFICADO (A)
227	COSME TIAGO DE SOUZA GOMES	CLASSIFICADO (A)
228	JOSE WILTON DA SILVA RIOS	CLASSIFICADO (A)
229	ANA CLARA DE CARVALHO COSTA	CLASSIFICADO (A)
230	FRANCISCO SYDNEY RIBEIRO DA CRUZ	CLASSIFICADO (A)
231	MARIA ANDREZA DOMINGOS ROCHA	CLASSIFICADO (A)
232	MARIANA ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
233	FRANCISCO BRUNO RIBEIRO ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
234	GABRIEL SALES GOMES	CLASSIFICADO (A)
235	JOSÉ IWAN DE MORAIS SILVA	CLASSIFICADO (A)
236	FRENCELLE CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
237	JOSE EDENILSON SOUSA MATOS	CLASSIFICADO (A)
238	MARIA LARISSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
239	JUCIANY MELO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
240	JOCELIA DE LIMA GOMES	CLASSIFICADO (A)
241	BIANCA LIMA DE CARVALHO	CLASSIFICADO (A)
242	ELINEIDE NASCIMENTO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
243	FRANCISCA LEICIMARA BASTOS ASSIS	CLASSIFICADO (A)
244	ISABEL CRISTINA RICARDO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
245	FRANCISCA OZETIANA TAVEIRA ANDRADE	CLASSIFICADO (A)
246	THAIS MESQUITA NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
247	AMANDA PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO (A)
248	LAYSSON DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
249	RENATA MENDES OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
250	MARIA CLARA GOMES CARNEIRO	CLASSIFICADO (A)
251	GERLANE MESQUITA NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
252	MARIA EDUARDA HOLANDA CARNEIRO	CLASSIFICADO (A)
253	BRENO VASCONCELOS SILVA	CLASSIFICADO (A)
254	THIAGO DO NASCIMENTO ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)
255	MARIA RAIANE DE SOUZA MARTINS	CLASSIFICADO (A)
256	GLEYDSON HELANO FEITOSA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
257	CALOS PATRICK TORRES ANDRADE	CLASSIFICADO (A)
258	LETICIA SANTANA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
259	FERNANDO EDER DOS SANTOS RIBEIRO	CLASSIFICADO (A)
260	MARIA ALEANA MELO HOLANDA	CLASSIFICADO (A)
261	ECHILEY OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
262	KAIANE MARIA BERNARDO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
263	INGRID PEREIRA VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
264	MARCOS VINICIUS DA SILVA BENTO	CLASSIFICADO (A)
265	ANA MARIA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
266	CAMILA ALBINO FERNANDES	CLASSIFICADO (A)
267	ANA VLADIA BATISTA MORENO	CLASSIFICADO (A)
268	DANDARA BARROS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
269	MIKALE VASCONCELOS ALVES	CLASSIFICADO (A)
270	LUELITON PONTÊ VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
271	MARIA ADRIELE EVANGELISTA	CLASSIFICADO (A)
272	CRISTYAN LUIZ MATOS DE JESUS	CLASSIFICADO (A)
273	CRISTINA SANTANA DE SOUZA GADELHA	CLASSIFICADO (A)
274	ANTONIA DEBORA AMARO MARTINS	CLASSIFICADO (A)
275	FRANCISCA THAIANE COSTA PIREZ	CLASSIFICADO (A)
276	ORLENIA BARBOZA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO (A)
277	THALISSON HENRIQUE MOURA FREITAS	CLASSIFICADO (A)
278	MIRNA KARINI DUARTE DE	CLASSIFICADO (A)
279	VIVIANE DA SILVA PORFIRIO	CLASSIFICADO (A)
280	ERICK GUSTAVO VASCONCELOS RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
281	ANA ERICA DE VASCONCELOS ANDRADE	CLASSIFICADO (A)
282	INÁCIO PEREIRA DO CARMO	CLASSIFICADO (A)
283	FRANCISCO ERISON DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
284	OLIVER GANDHI LIMA SA	CLASSIFICADO (A)
285	THAMIRIS SOUSA SILVA	CLASSIFICADO (A)
286	THAYSSA HILLORY CAMPOS ALVES	CLASSIFICADO (A)
287	GIORDANO COELHO E SILVA	CLASSIFICADO (A)
288	ARNAUD SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
289	LICIANE LUCAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
290	VINICIUS PORFIRIO	CLASSIFICADO (A)
291	KAMILA NYELE SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
292	MABILLY DAVILA DE JESUS AGUIAR	CLASSIFICADO (A)
293	FRANCISCO ANDREY RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
294	WILLIAM MIGGE MELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
295	HIRICH ANTONIO MENDES DE MENEZES	CLASSIFICADO (A)
296	KARINE RODRIGUES MIRANDA	CLASSIFICADO (A)
297	DANIELE DOS REIS SALES	CLASSIFICADO (A)
298	SAMILA ANDRADE MILITAO	CLASSIFICADO (A)
299	EWERLANIA SILVA PAULO	CLASSIFICADO (A)
300	MARIA LETICIA PORTIEL CORDEIRO	CLASSIFICADO (A)
301	MARIA KAILANE DE PAIVA SILVA	CLASSIFICADO (A)
302	ARISTIDE VASCONCELOS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
303	MARIA AMANDA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
304	MÁRCIA MARIA COSTA	CLASSIFICADO (A)
305	JOÃO BATISTA MAIA FIDERALINO	CLASSIFICADO (A)
306	FRANCISCA CLAUDINELE NASCIMENTO PINTO	CLASSIFICADO (A)
307	MÁRIO CARNEIRO DINIZ	CLASSIFICADO (A)
308	IGOR SOARES DE MESQUITA	CLASSIFICADO (A)
309	MARIA LUZIANE ESTEVÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
310	MAYSA PONTE MELO	CLASSIFICADO (A)
311	ESTEFANE OLIVEIRA MOTA	CLASSIFICADO (A)
312	FELIPE DO NASCIMENTO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
313	FRANCISCA PAULLINA DOS SANTOS FROTA	CLASSIFICADO (A)
314	MARIA EDUARDA RODRIGUES PAIVA	CLASSIFICADO (A)
315	JOÃO ADEODATO DE ARRUDA NETO	CLASSIFICADO (A)
316	KAILANE BRANDÃO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
317	ISMENIA CRISTINA DO NASCIMENTO OTAVIANO	CLASSIFICADO (A)
318	DAVI DA CRUZ SANTOS	CLASSIFICADO (A)
319	JEFFERSON LAIRTON OLIVEIRA RIBEI	CLASSIFICADO (A)
320	JOSE ISAC ARAÚJO MONCAO	CLASSIFICADO (A)
321	VICTOR HUGO CAETANO RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
322	NEUZA DUARTE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO (A)
323	FRANCISCO LEONARDO PEREIRA SOMBRA	CLASSIFICADO (A)
324	ISAAC NOGUEIRA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO (A)
325	MARIA HELENA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
326	FRANCISCA HORTENCIA ESTEVAM DE LIMA	CLASSIFICADO (A)
327	FRANCISCO IGOR FROTA RIBEIRO	CLASSIFICADO (A)
328	EMILLI MARTINS SOUSA	CLASSIFICADO (A)
329	SABRINA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
330	RAIMUNDO FAGNER DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
331	MARIA HELENA JANUARIO RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
332	JULIANA DE CASTRO AGUIAR	CLASSIFICADO (A)
333	ANA LIVIA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
334	FELIPE RIPARDO VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
335	RAFAEL FERREIRA MESQUITA	CLASSIFICADO (A)
336	MARIA DE LOURDES ARRUDA	CLASSIFICADO (A)
337	EMILLY NARA CRUZ DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
338	ANTONIA MARCELA NASCIMENTO FELIX	CLASSIFICADO (A)
339	BEATRIZ MARINHO GONCALVES	CLASSIFICADO (A)
340	VANIELLY AQUINO SANTIAGO	CLASSIFICADO (A)
341	NATALINE ALVES CÂNDIDO	CLASSIFICADO (A)
342	RAQUELL GOMES MESQUITA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
343	MARIA IASSMI SOUSA BARBOSA	CLASSIFICADO (A)
344	KAILA CARNEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
345	FRANCISCA JHENIFER DIAS DE MELO	CLASSIFICADO (A)
346	FERNANDA PAIVA DIAS	CLASSIFICADO (A)
347	DAGILA ALESSANDRA FERNANDES SILVA	CLASSIFICADO (A)
348	CLEVANE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
349	LARA EVELLIN SANTOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
350	GUSTAVO ARAÚJO BRANDÃO	CLASSIFICADO (A)
351	ANA CLARA DOS SANTOS PATRIOLINO	CLASSIFICADO (A)
352	GABRIEL RENAN DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
353	JOAO VITOR DUTRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
354	FRANCISCO WESLEY CARVALHO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)

355	DOUGLAS VASCLEIDSON VIEIRA DOS SANTOS	DECLASSIFICADO(A)
356	JOICIELE LOPES NASCIMENTO	DECLASSIFICADO(A)
357	ANA VANESSA VERAS CORDEIRO	DECLASSIFICADO(A)
358	TALITA MATIAS DUARTE	DECLASSIFICADO(A)
359	GABRIEL SIBUAN COSTA LOIOLA	DECLASSIFICADO(A)
360	ARISLANE MARTINS DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
361	ADILSON LUCAS DOS SANTOS	DECLASSIFICADO(A)
362	FRANCISCA ALLINE CORDEIRO DE ABREU	DECLASSIFICADO(A)
363	SUZE PESSOA LOIOLA	DECLASSIFICADO(A)
364	FRANCISCO DAISSON MARCAL DE SOUSA	DECLASSIFICADO(A)
365	ANA CARLA DOS SANTOS RICARDO	DECLASSIFICADO(A)
366	ANDERSON MESQUITA SOUSA	DECLASSIFICADO(A)
367	LUCAS ALVES DA COSTA	DECLASSIFICADO(A)
368	ADRIELLY VITORIA DE SOUSA FERREIRA	DECLASSIFICADO(A)
369	ANGÉLICA PEREIRA SOUSA	DECLASSIFICADO(A)
370	ANA BEATRIZ SOUSA CARNEIRO	DECLASSIFICADO(A)
371	BRUNA PONTES DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)
372	CARLOS EDUARDO FARIAS NASCIMENTO	DECLASSIFICADO(A)
373	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE SOUS	DECLASSIFICADO(A)
374	MARIA IASMIM DE JESUS FURTADO	DECLASSIFICADO(A)
375	FRANCISCO ARLENE FARIAS FILHO	DECLASSIFICADO(A)
376	ANA VITÓRIA FERREIRA	DECLASSIFICADO(A)
377	CRISLENE SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	DECLASSIFICADO(A)
378	ANTONIO RUAN JELIEU MOUTA DA SILVA	DECLASSIFICADO(A)

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 02/2023 - AMA - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1679, de 25 de outubro de 2017, que reestrutura o cargo de Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente e o Decreto Municipal nº 2244, de 17 de julho de 2019, que estabelece os critérios gerais para a concessão da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF, prevista na lei de criação da carreira. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar, na forma disciplinada nesta Portaria, no âmbito da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, os critérios para a concessão da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF, de que trata a Lei Municipal nº 1679, de 25 de outubro de 2017 e o Decreto Municipal nº 2244, de 17 de julho de 2019. Art. 2º A Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF tem por finalidade identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no desempenho dos servidores, visando: I - Implementação de ações adequadas para o exercício da função; II - Dotar os gestores de ferramenta que possibilite o gerenciamento, desenvolvimento e melhoria na prestação de serviço de suas equipes; III - Promover a comunicação e interação entre a instituição, os gestores e demais servidores com relação aos resultados esperados, permitindo o acompanhamento de desempenho; IV - Subsidiar, com informações relevantes, outros subsistemas de Recursos Humanos, como Suprimentos, desenvolvimento e Gestão da Carreira; V - Elevar o comprometimento dos gestores e servidores do órgão/entidade; VI - Garantir o desenvolvimento do potencial do servidor, sua formação, a identificação da necessidade de capacitação e seu aperfeiçoamento Profissional; VII - Subsidiar a avaliação do estágio probatório. Art. 3º A Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF será concedida, na forma da legislação vigente, aos ocupantes dos cargos de Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente, integrantes da carreira de Especialista em Urbanismo e Meio Ambiente, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. §1º A avaliação será composta de três fases: I - Desenvolvimento Profissional; II - Desempenho Individual; III - Metas Institucionais. §2º A Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF será concedida no percentual de até 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base do servidor, de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual, profissional e institucional. Art. 4º A avaliação de Desenvolvimento Profissional visa a melhoria da atuação de cada um dos servidores, sua evolução técnica, novos conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades e participação em eventos, observando-se: I - As competências comportamentais do avaliado no exercício das atribuições do cargo/função; II - A contribuição do servidor na prestação do serviço, incluindo critérios administrativos que visam gerenciar o seu desempenho; III - O comprometimento do servidor para com a instituição, verificando a capacidade de desenvolver tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados. Parágrafo único. A avaliação de Desenvolvimento Profissional, tem por finalidade definir metas visando à melhoria do desempenho de cada um dos profissionais, correspondendo ao percentual de até 20% (vinte por cento) do total da avaliação. Art. 5º A avaliação de Desempenho Individual visa avaliar o desempenho individual do servidor na execução de suas atividades no ambiente de trabalho. Parágrafo único. A avaliação de desempenho individual será composta por critérios comportamentais avaliadas pelo chefe imediato, conforme o modelo do ANEXO II desta Portaria, correspondendo ao percentual de até 20% (vinte por cento) do total da avaliação. Art. 6º A avaliação das Metas Institucionais será contabilizada pelos projetos/tarefas executadas pelo servidor, constantes em seu contrato de Metas Institucionais. §1º Os projetos nos quais o servidor irá atuar, serão acordados com as chefias de Projetos/tarefas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e validados pelo chefe imediato por meio de Contrato assinado por ambos, devendo ser, no mínimo de 02 (dois), por servidor. §2º Os projetos/tarefas serão acordados conforme o período de avaliação da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF e os produtos entregues deverão ser os previstos e gerados dentro deste período. §3º As tarefas realizadas pelos servidores, bem como os produtos, não poderão ser comprovadas somente por meio de declarações. §4º A relação dos projetos/tarefas deverá ser disponibilizada

conforme no ANEXO III desta Portaria, com suas respectivas pontuações. §5º A Avaliação de Metas Institucionais corresponderá ao percentual de até 60% (sessenta por cento) do total da avaliação. §6º Quando necessárias, as alterações nos acordos de Metas deverão ser realizadas até 15 dias antes do prazo final da avaliação, devendo ser enviadas à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES. §7º Os acordos deverão ser elaborados, obrigatoriamente, conforme o modelo estabelecido nesta Portaria, ANEXO IV. Art. 7º Será criada Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES, composta pelo titular da Área de Gestão de Pessoas, como presidente, e por, no mínimo, 02 (dois) membros indicados pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA por meio de Portaria. Art. 8º Cabe à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES as seguintes atribuições: I - acompanhar e orientar a elaboração dos Contratos de Metas; II - validar os Contratos de Metas e apurar o resultado do processo de avaliação; III - manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação; IV - julgar os recursos interpostos quanto à avaliação do Contrato de Metas; V - proceder à análise das justificativas apresentadas, nos casos de atendimento parcial de meta preestabelecida, dentro do período de avaliação; VI - administrar e monitorar o processo de avaliação do Contrato de Metas; VII - receber e validar as substituições e revisões das metas contratadas; VIII - desempenhar outras obrigações que venham a ser atribuídas pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. Parágrafo único. As decisões da Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES serão tomadas por maioria simples. Art. 9º A periodicidade das avaliações de desempenho profissional, desempenho individual e de desempenho institucional corresponderá aos meses de julho a dezembro do corrente ano e o processamento ocorrerá no mês subsequente ao da realização, conforme o artigo 6º do Decreto Municipal no 2244, de 17 de julho de 2019. §1º A avaliação individual só será processada se o empregado tiver permanecido em efetivo exercício, no mínimo, dois terços de um período completo da avaliação. §2º As metas institucionais são compostas por projetos/tarefas, que compõem as atividades da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. §3º A Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA poderá rever, a qualquer tempo, as metas institucionais fixadas na Portaria, bem como os projetos estratégicos, de forma a adequá-los às demandas institucionais e às ocorrências supervenientes de casos fortuitos ou de força maior. Art. 10. Ao final do período de avaliação, no prazo estabelecido, deverão ser executadas as seguintes ações: I - A chefia de projetos da Agência Municipal do Meio Ambiente deverá avaliar o cumprimento dos projetos/tarefas acordadas com o servidor, conforme dos documentos e comprovantes apresentados por ele; II - Após a avaliação, o responsável pelos projetos deverá emitir documento que ateste os percentuais de execução do servidor, anexar ao Contrato, datar e assinar; III - O servidor deverá anexar ao Contrato os comprovantes das metas de desenvolvimento Profissional, desempenho Individual e Metas Institucionais, datar, assinar e enviar à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES. Art. 11. O servidor avaliado será responsável por: I - No início do período de avaliação, pelo envio do contrato elaborado e assinado à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES; II - No decorrer e final do período de avaliação, pela entrega dos produtos/comprovantes de seus projetos/tarefas ao Chefe imediato, conforme os prazos acordados; III - No final do período de avaliação, pelo envio dos comprovantes referentes às metas de desenvolvimento Profissional, desempenho Individual e Metas Institucionais à Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES. Parágrafo único. O atraso no envio da documentação do servidor ensejará sua exclusão do processo de avaliação do período, sendo a ele atribuído percentual de 0% (zero por cento) na Avaliação do período. Art. 12. A apuração do resultado do Contrato de Metas será realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES e validada pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. Art. 13. Cabe ao Setor de Gestão de Pessoas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, em conjunto com a Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES, a gestão do processo de avaliação da Gratificação de Desempenho Fiscal - GDF. Parágrafo único. Eventuais divergências que se verificarem entre as informações processadas e a efetiva consecução das metas ensejarão apuração de responsabilidade, conforme a legislação pertinente. Art. 14. O servidor poderá interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos resultados. §1º A Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES reunir-se-á após o período de avaliação para analisar as justificativas apresentadas, sendo os resultados divulgados posteriormente. §2º Os atos relativos à instituição da Comissão e designação dos seus membros, assim como as decisões da Comissão quanto aos recursos interpostos, deverão ser encaminhados à Área de Gestão de Pessoas para divulgação e providências pertinentes. Art. 15. No caso de recursos providos, nos termos da legislação, a compensação será retroativa e deverá ser efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final. Art. 16. As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Dirigente Máximo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência pelos períodos de avaliação referentes aos meses de julho a dezembro, até ulterior deliberação. Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE - AMA, em 25 de janeiro de 2023. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 01/2023 - AMA - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL			
Nº	DESCRIÇÃO	PONT. UNITÁRIA	PONT. OBTIDA
1	Treinamentos e cursos diversos com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.		
1.1	a) Cursos de duração de 20 a 30 horas.	10	
1.2	b) Cursos de duração de 31 a 80 horas.	15	
1.3	c) Cursos de duração superior a 80 horas.	20	
2	Conclusão de Especialização de 360 a 600 horas (incluindo títulos de especialista obtidos em prova de habilitação a nível nacional/internacional)	20	
3	Conclusão de Especialização Superior a 600 horas (incluindo títulos de especialista obtidos em prova de habilitação a nível nacional/internacional)	20	
4	Conclusão de Mestrado	20	
5	Conclusão de Doutorado	20	
6	Adquirir certificação nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
7	Publicar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congressos, jornais, revistas ou livros, citando o nome da Prefeitura Municipal de Sobral, ou nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
8	Apresentar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congresso ou evento técnico, citando o nome da Prefeitura Municipal de Sobral, ou nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
9	Receber prêmio ou reconhecimento público ou elogio por projetos ou atividades em eventos ou publicado em Diário Oficial, relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
10	Submeter Projetos para Premiação, relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
11	Participar e ser certificado em congressos ou simpósios ou seminários ou similares, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
12	Participar de palestra, comprovada com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor. (Limitado a 2 por contrato)	15	
13	Ministrar palestra comprovada com certificado ou declaração nos órgãos/entidades públicas, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor. (Limitado a 2 por contrato)	15	
14	Ministrar curso comprovado com certificado ou declaração nos órgãos/entidades públicas, com conteúdos relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor.	20	
15	Realizar trabalho voluntário, comprovado com certificado ou declaração, nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral ou relativo ao desempenho das atividades do servidor, por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.	20	
16	Ser Gerente de Projeto.	20	
17	Ser Gerente de Contrato.	10	
18	Ser Gestor de áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral.	10	
19	Participar como moderador ou coordenador de redesenho/otimização de processos ou de planejamento estratégico ou de oficina de trabalho ou de práticas de gestão.	20	
20	Participar como membro de grupos de trabalhos ou comissões ou comitês ou conselhos ou grupos técnicos.	20	

ANEXO II DA PORTARIA Nº 01/2023 - AMA - DESEMPENHO INDIVIDUAL		
Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Capacidade de desenvolver trabalhos em conjunto, estando comprometido com a equipe, compartilhando resultados alcançados, reconhecendo e respeitando as diferenças e limitações dos outros, ajudando-os a superá-las.	
2	Capacidade de planejar e conduzir os processos com qualidade, a fim de atingir os objetivos globais da organização.	
3	Aplicar os princípios éticos da profissão, respeitando as regras estabelecidas pelo o órgão, atuando sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.	
4	Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho; criando alternativas de ação, com o objetivo de alcançar os resultados planejados.	
5	Assegurar o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos.	
6	Possui visão sistêmica, trabalha bem em equipe, possui objetividade e resolve problemas	
7	Faz o planejamento das atividades, monitora o andamento cumprindo os prazos e avalia resultados	
8	Agiliza a análise de processos/Trabalhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos	
9	Capacidade de articular, argumentar, negociar, conciliar interesses e estabelecer parcerias entre áreas, órgãos, cidadãos e fornecedores, visando o alcance dos objetivos do órgão/entidade.	
10	Articula junto aos servidores ou setores da comunidade de modo a preservar os interesses maiores da sociedade.	
Total de Pontos		

Critérios da Avaliação			
Nível de Atendimento	Abaixo da expectativa	Atende parcialmente às expectativas	Atende Quase totalmente às expectativas
Pontuação	0	1	2
Período da Avaliação			
Assinatura			
Data			

ANEXO III DA PORTARIA Nº 01/2023 - AMA - METAS INSTITUCIONAIS			
Nº	META / DESCRIÇÃO DA META	PONT. UNITÁRIA	PONT. OBTIDA
01	Participar de 20 (vinte) reuniões de avaliação e planejamento das ações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, podendo ser presencial ou virtual.	10	
02	Aderir espontaneamente de 15 (quinze) ações de Fiscalização Ambiental noturnas e/ou aos finais de semana	20	
03	Coordenar pelos menos 24 (vinte e quatro) vezes a equipe de Fiscalização Ambiental em campo	05	
04	Elaboração de 120 (cento e vinte) Relatórios Técnicos.	20	
05	Realizar 12 (doze) ações de monitoramento ambiental.	10	
06	Analisar 6 (seis) estudos, planos, programas e projetos ambientais que forem solicitados no processo de licenciamento e fiscalização ambiental com elaboração de pareceres técnicos.	10	
07	Responder as manifestações da Ouvidoria Geral do Município e/ou da ouvidoria da AMA dentro do prazo estabelecido.	10	
08	Responder as manifestações ministério público, judiciário e outros órgãos ou secretarias.	10	
09	Elaboração e Controle de planilhas com todas as ações, processos abertos e finalizados no decorrer do ano (ofícios, notificações, autos, vistorias)	05	
TOTAL DE PONTOS			

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 01/2023 - AMA CONTRATO DE METAS - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO		
1. METAS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (As metas de desenvolvimento PROFISSIONAL a serem contratadas estão Estabelecidas no ANEXO III da Portaria)		
Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2. DESEMPENHO INDIVIDUAL		
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO: _____ (A avaliação de desempenho INDIVIDUAL está estabelecida no ANEXO II da Portaria)		
3. METAS INSTITUCIONAIS (As metas INSTITUCIONAIS a serem contratadas estão Estabelecidas no ANEXO III da Portaria)		
Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇÃO OBTIDA

DATA DA CONTRATADAÇÃO DAS METAS		
ASSINATURAS		
SERVIDOR	Gerente do Projeto/AMA Nº _____	Gerente do Projeto/AMA Nº _____
DATA DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL EXECUTADO		
ASSINATURAS		
SERVIDOR	Gerente do Projeto/AMA Nº _____	Gerente do Projeto/AMA Nº _____

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA ME, com CNPJ nº 05.609.698/0001-60, através de seu representante legal, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P229619/2022. Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, para converter a multa imposta em advertência, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; determinar a publicação desta decisão. Sobral, 25 de janeiro de 2023. Jamly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela ASSOCIAÇÃO IGREJA AVENTISTA MISSIONÁRIA AIAMIS, através de seu representante legal, com CNPJ nº03.365.403/0001-22, já devidamente qualificado nos autos do P222709/2022- AMA.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa AMOR SAÚDE SOBRAL LTDA, através de seu representante legal, com CNPJ nº .668.311/0001-09, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº P230004/2022.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa Ceará Pneus e Serviços Automotivos, através de seu representante legal, com CNPJ nº 07.943.394/0001-60, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P228118/2022.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma

própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica -AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa Cunha Edificações e Construções LTDA, com CNPJ nº09.009.594/0001-76, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P220021/2022.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica -AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por Maria das Graças Rodrigues Vasconcelos, com CPF nº015.648.693-85, , já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P220381/2022.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica -AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa JR MEDICOS S/S LTDA, através de seu representante legal, com CNPJ nº 22.417.654/0001-58, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P230059.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica -AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, já devidamente qualificado nos autos do 218622/2022.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica -AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por Manoel Messias de Aguiar Sousa, com CPF Nº 040.984.923-50,, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P220186/2022.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica -AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., através de seu representante legal, com CNPJ nº 23.726.292/0001-40, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P217127/2022.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica -AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.** A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria nº 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por ANTONIA VALDEREZ BEZERRA MIRANDA, com CPF nº356.578.043-68, devidamente qualificada nos autos do Processo nº P222155/2022.RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 26 de janeiro de 2023. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica -AMA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DE ATA DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 60062022.2 - OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, Água, Café, Açúcar e Adoçante destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** Sobral Supermercados e Restaurante Ltda., (CNPJ: 36.683.294/0001-40), representada pelo seu proprietário, Sr. Marcos Antônio Gomes Mota Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.410,45 (Setenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 006006/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020, e 2.257/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias da solicitação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro do corrente ano. **DATA:** 10/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Centro, de 08 às 13h. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. **MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.**



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO